



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO PADRE
CARLOS ALBERTO MARINS
PÜERTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao PADRE CARLOS ALBERTO MARINS PÜERTA., a medalha do MÉRITO LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES, de acordo com a Resolução 150/04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de dezembro de 2005.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Celso Bechara Fernandes